



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

Ofício nº 167/2023
Origem: Gabinete
Assunto: Encaminha Lei

São José da Barra, 23 de agosto de 2023

Prezado Senhor,

Em cordial visita, encaminho a Vossa Excelência cópia da Lei Complementar nº 136/2023 – “*Altera a Lei Complementar nº 045, de 18 de dezembro de 2.009, que reformula a organização e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São José da Barra e dá outras providências*”, por mim sancionada.

Com protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município



Exmo. Sr.
Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara dos Vereadores
São José da Barra/MG

*Recebido na Secretaria
às 10:00, do dia 24/08/23*
